

Recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município da Murtosa, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo período de dezoito meses (Técnico Superior - Direito)

Aos dezassete dias do mês de junho de 2024, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri nomeado para o recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria de **Técnico Superior, com Licenciatura em Direito**, na modalidade e categoria supra-mencionadas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, estando presentes:

Presidente – Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica;

Vogais efetivos – Susana Isabel Rodrigues Esteves Marques e Maria Graciete Luzes Pereira, ambas Técnicas Superiores;

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento de mobilidade supra identificado.

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas, tendo sido, no presente procedimento, apresentadas duas candidaturas, de **Bárbara Letícia Cardoso Pinto e de Daniela Alves Godinho**.

Ponto 1. Análise de Candidaturas

Considerando que as candidatas:

Bárbara Letícia Cardoso Pinto	É detentora das habilitações literárias referidas no ponto 7 do aviso de abertura deste procedimento; No entanto, apesar de ser detentora de relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Santa Maria da Feira do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, a mesma está inserida na categoria de oficial de justiça, não estando, portanto, integrada na carreira de técnico superior, pelo que, tratando-se de uma mobilidade na categoria entre órgãos, não pode o júri deste procedimento, admitir a candidatura, considerando-se a candidata excluída pelo facto de não ser detentora da carreira/categoria de Técnico Superior.
	É detentora das habilitações literárias referidas no ponto 7 do aviso de abertura deste procedimento;

Daniela Alves Godinho	É detentora de relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na categoria de Técnico Superior de Contratação Pública (jurista); Entregou os documentos constantes do ponto 10.4 do aviso de abertura do presente procedimento; Face ao exposto, considera-se a candidata admitida.
-------------------------------------	--

O júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Daniela Alves Godinho e excluir a candidata Bárbara Letícia Cardoso Pinto, ao presente procedimento de mobilidade, conforme fundamentação acima referenciada.

No final da reunião o júri deliberou notificar as candidatas do teor da presente ata, para, querendo, pronunciar-se no **prazo de 10 dias úteis**, ao abrigo da audiência dos interessados constante do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento que, depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 17 de junho de 2024

O júri do procedimento concursal

Carlos Manuel Ferreira Afonso



Susana Isabel Rodrigues Esteves Marques



Maria Graciete Luzes Pereira

